



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, GESTÃO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DO IFBA, CONFORME PREGÃO N.º 04/2016, E PROCESSO N.º 23278.001755/2016-00.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado representado pela sua Reitora Prof.^a—**LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE PA ARQUIVOS LTDA.**, CNPJ n.º 34.409.656/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, n.º 103, Mares, Salvador, Bahia, CEP.: 40.445-080, telefone (71) 3311-4050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos sócios-diretores o Sr. **LUCAS BRITTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 05.677.518-05/SSP/BA, e CPF/MF: n.º. 798.334.465-15, e Sr. **JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHAES FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 00.620.142.34/SSP/BA e CPF: n.º 073.834.955/00, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 13/2016, do Pregão n.º 04/2016 e do Processo n.º **23278.000484/2020-94**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação Excepcional por mais um período de **6 (seis) meses**, do Contrato n.º. 13/2016. Com início em **27/04/2021** e término em **27/10/2021**, conforme preceitua o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a **SOCIEDADE PA ARQUIVOS LTDA.**, para a prestação de serviços de guarda, gestão e tratamento de documentos arquivísticos do IFBA, conforme descrição constante no Pregão n.º 04/2016 e Processo n.º **23278.000484/2020-94**.

CLAUSULA SEGUNDA: O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** antes do prazo de sua expiração, caso haja conclusão da licitação em andamento e assinatura de novo contrato com o objeto em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a **SOCIEDADE PA ARQUIVOS LTDA.**, em concordância com o Processo n.º **23278.000484/2020-94** e o Pregão n.º. 04/2016, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS BRITTO PEREIRA, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 13:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 13:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 17/04/2021, às 17:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1825349** e o código CRC **5D80630F**.